



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DE REUNIÃO 05/2020

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 9h, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj>, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 1015410, sob a presidência da Prof<sup>ª</sup>. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. A pauta foi apreciada e foi solicitada a inserção de um item: 4. Esclarecimentos sobre ações de extensão em projetos de ensino e pesquisa. A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **1. Apreciação da ata 04/2020 (0989398)**; A ata foi apreciada e aprovada por unanimidade. **2. Projetos/ações/relatórios; 2.1. Ação 10608 - I Ciclo de Debates: Meio Ambiente em Pauta** no Projeto Integradores CENG - 1591 - Processo 23110.011991/2019-22; O Prof. Reginaldo Tavares manifestou sua dúvida no item do parecer que pergunta se as cargas horárias são condizentes. Por considerar não ter informações suficientes para analisar, preferiu trazer o assunto para discussão no plenário da Câmara. Relatou que, em relação aos demais itens do projeto, não há óbices. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela esclareceu que, de forma geral, a Câmara apenas verifica se a carga horária é excessiva, pois quem analisa e aprova a carga horária de servidores é a Direção. O Prof. Reginaldo esclareceu que possui dúvidas sobre a carga horária também dos alunos envolvidos na ação, que se torna mais relevante neste momento, com a integralização da curricularização, e a crescente participação de alunos em projetos de extensão. Em relação ao formulário de avaliação, a Prof<sup>ª</sup>. Ângela comentou que o mesmo será alterado em breve. A Prof<sup>ª</sup>. Aline Tabarelli esclareceu que, quando o projeto é vinculado a uma disciplina, e várias passarão a ter carga horária EXT, as horas semanais são consideradas de acordo com a carga horária da disciplina, e os alunos não devem ser cadastrados novamente como participantes dos projetos, para evitar duplicidade na carga horária. Sugeriu que seja feito um questionamento aos coordenadores dos projetos/ações, para justificar as cargas horárias dos alunos. O Prof. Reginaldo salientou que a Câmara e os pareceristas precisam ter as informações necessárias para compreender o projeto. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela sugeriu que seja solicitado aos professores coordenadores que, ao preencher as descrições dos projetos e ações no Cobalto, insiram mais informações para justificar as cargas horárias. O Prof. Reginaldo manifestou-se em concordância com a sugestão da Prof<sup>ª</sup>. Ângela, e ressaltou que o questionamento sobre a carga horária no formulário de parecer deve ser revista. Houve discussão sobre o assunto, a Prof<sup>ª</sup>. Ângela ressaltou que no Cobalto não há um item no preenchimento dos projetos/ações que solicite a justificativa da carga horária. Foi levantada a questão de se é mérito da Câmara analisar as cargas horárias, a Prof<sup>ª</sup>. Ângela deu o encaminhamento de se conversar com a PREC para verificar esse quesito, e de se retirar do formulário de parecer a pergunta sobre as cargas horárias até que se tenha um melhor esclarecimento. Deu ainda o encaminhamento de trazer novamente esse questionamento como ponto de pauta na próxima reunião. Os membros da câmara foram favoráveis aos encaminhamentos, por unanimidade. Em relação ao parecer da ação analisada, o Prof. Reginaldo relatou a ação, dando parecer favorável. Os membros da Câmara foram favoráveis ao parecer do Prof. Reginaldo, e a ação foi aprovada por unanimidade. **2.2. Cancelamento de ações no projeto 1906** - Coordenador: Cícero Escobar - Processo 23110.018274/2020-65; A Prof<sup>ª</sup>. Ângela relatou a solicitação de cancelamento das duas ações existentes no projeto 1906, feita pelo coordenador do projeto, Prof. Cícero Escobar. Os membros foram favoráveis por unanimidade ao cancelamento das ações. **2.3. Cancelamento do projeto Mapeamento de Processos e Elaboração de Manuais. Secretaria de Fazenda, Prefeitura Municipal de Pelotas** - código 2639 - Coordenador: Alejandro Martins - Processo: 23110.018903/2020-57; A Prof<sup>ª</sup>. Ângela relatou a solicitação de cancelamento do projeto, feita pelo coordenador, Prof. Alejandro, pois o projeto não será mais executado, em virtude da pandemia e da proximidade das eleições municipais, pois tratava-se de um acordo entre a UFPeL e a Secretaria Municipal. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela informou, ainda, que o projeto está atualmente no Setor de Convênios e Contratos, pois havia previsão de recursos financeiros junto à Fundação Delfim Mendes da

Silveira. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela esclareceu que este item foi trazido como informe para conhecimento dos membros da Câmara. **3. Prazos para envio de pareceres;** A Prof<sup>ª</sup>. Ângela informou que considera importante que seja estabelecido um prazo, em virtude sobretudo de, no período de pandemia, há muitas vezes projetos que são executados de forma bem rápida, e informou que não se sente confortável em emitir um parecer e aprovar o projeto/ação *ad referendum*. Sugeriu que o prazo seja de 72 horas úteis para que seja inserido o parecer no processo SEI. Os membros foram favoráveis por unanimidade. **4. Esclarecimentos sobre ações de extensão em projetos de ensino e pesquisa;** A Prof<sup>ª</sup>. Érika manifestou sua dúvida, sobretudo na questão de adaptação de ações/atividades ao meio virtual, pelo contexto da pandemia, o que gera a participação de estudantes e egressos de outros cursos de Engenharia Industrial Madeireira pelo Brasil, o que acarreta adaptação de ações para a extensão. Questionou como isto poderia ser feito, e se há a necessidade de aprovação pela Câmara. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela esclareceu que, com a migração para os projetos unificados, não há problemas em se ter ações de extensão em projetos com ênfase em ensino e pesquisa; e que as ações de extensão nesses projetos serão apreciadas pela Câmara de Extensão. **5. Informes.** Não houve informes. Nada mais havendo a tratar, a Prof<sup>ª</sup>. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 03/09/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO, Chefe**, em 03/09/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015412** e o código CRC **OFF3918F**.